



DECRETO Nº 1379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Considera facultativo o ponto nos dia 21 do mês de novembro de 2014, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 4007, de 11 de novembro de 2002, instituiu o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito